



FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROPAGANDISTAS

CNPJ: 20.097.405/0001-05 - CÓDIGO SINDICAL: 556.597.00000-7

Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023

Entre as partes, de um lado, a **FIP - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROPAGANDISTAS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.097.405/0001-05 situada na Rua São Francisco, 264, Vila Isabel - CEP: 13.871-119 – São João da Boa Vista – SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Luis Marcelo Ferreira;

SINDIPRONSP – SP inscrito no CNPJ sob nº 10.581.757/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, Sr. João Carlos Dogo de Souza;

SINDIPROSAN-ABC - SP inscrito no CNPJ sob nº 17.374.200/0001-07, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Mohamed Abdul Nabi;

SINPROAR - SP inscrito no CNPJ sob nº 14.292.281/0001-08, neste ato representado por seu Tesoureiro, Sr. João Fernando Martins;

SINPROFARF - SP inscrito no CNPJ sob nº 04.829.759/0001-32, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Luis Henrique da Silva;

SINPROJUN – SP inscrito no CNPJ sob nº 17.534.145/0001-75, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Daniel Augusto de Arruda Olsen;

SINPROPAGA - SP inscrito no CNPJ sob nº 11.082.221/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Luciano Alexandre Bessi;

SINPROPIRA - SP inscrito no CNPJ sob nº 15.103.403/0001-33, neste ato representado por seu Presidente, Sra. Denise Carloni Cambraia Ribeiro;

SINPRORIOCLARO – SP inscrito no CNPJ sob nº 21.914.503/0001-42, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Alexandre de Campos Sartori;

SINPROSOR – SP inscrito no CNPJ sob nº 07.246.268/0001-57, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Marcos Tadeu Alves Pinto;

SINPROVAM – SP inscrito no CNPJ sob nº 21.324.333/0001-46, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Milton Antonio de Mori;

SINPROVAP – SP inscrito no CNPJ sob nº 03.238.031/0001-73, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Valter Barbosa Lima;

SINPROVAR - SP inscrito no CNPJ sob nº 16.943.363/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Milton Cesar Cavalheiro;

Rua São Francisco, 264 – Vila Isabel - CEP: 13.871-119 - São João da Boa Vista – SP

 www.propagandistasfip.com.br  fip.presidente@gmail.com  [@propagandistasfip](https://www.facebook.com/propagandistasfip)
 [fip_propagandistas](https://www.instagram.com/fip_propagandistas)  [FIP – Federação Interestadual dos Propagandistas](https://www.youtube.com/FIP_Federação_Interestadual_dos_Propagandistas)  [\(19\) 98102-4343](https://api.whatsapp.com/send?phone=19981024343)

Categoria profissional diferenciada regulamentada pela lei 6.224 de 14/07/1975.



FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROPAGANDISTAS

CNPJ: 20.097.405/0001-05 - CÓDIGO SINDICAL: 556.597.00000-7

SINPROVEL - SP inscrito no CNPJ sob nº 11.149.987/0001-27, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Marcio Adriano de Moraes;

SINPROVERP - SP inscrito no CNPJ sob nº 65.709.578/0001-67, neste ato representado por seu Presidente, Sra. Alexsandra Malagoli Evangelista;

SINPROVEFAL - AL inscrito no CNPJ sob nº 10.541.162/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Marcos Alexandre Patrício Barbosa;

SINDIPROBA - BA inscrito no CNPJ sob nº 03.867.046/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cristovão Bonfim da Silva;

SINPROVASF - BA inscrito no CNPJ sob nº 31.009.135/0001-41, neste ato representado por seu Presidente, Sr. André Luiz da Silva Feitosa;

SINPROVENFS - BA inscrito no CNPJ sob nº 09.092.709/0001-39, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Elson Mangabeira Campos;

SINDIPROES - ES inscrito no CNPJ sob nº 06.931.693/0001-12, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Pedro Manoel Cutini;

SINPROFARMA - MT inscrito no CNPJ: 05.996.881/0001-66, neste ato representado por seu Presidente, Sra. Soraia Mendes Castro Ferreira;

SINDIPESUL - MG inscrito no CNPJ sob nº 10.503.968/0001-94, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sinval do Bonfim;

SINDIPROESTEMG - MG inscrito no CNPJ sob nº 04.028.214/0001-27, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Alcino Nicolau da Silva;

SINDIPROJF - MG inscrito no CNPJ: 09.584.219/0001-50, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Julius Cesar de Carvalho;

SINDIPRONOMG - MG inscrito no CNPJ sob nº 10.353.562/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Fabricio Antônio Silva;

SINDIPROPAGA ZONA DA MATA - MG inscrito no CNPJ sob nº 26.399.909/0001-58, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Daniel de Almeida Franco;

SINDIPROVA - MG inscrito no CNPJ sob nº 10.593.469/0001-35, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Marlon Isidoro Tavares;

SINDIPROVE BH - MG inscrito no CNPJ sob nº 14.731.991/0001-97, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Leonardo Eustáquio Serra;

SINDPOUSO - MG inscrito no CNPJ sob nº 26.133.842/0001-05, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Marcos Candido Bruno;

Rua São Francisco, 264 – Vila Isabel - CEP: 13.871-119 - São João da Boa Vista – SP

 www.propagandistasfip.com.br  fip.presidente@gmail.com  [@propagandistasfip](https://www.facebook.com/propagandistasfip)
 [fip_propagandistas](https://www.instagram.com/fip_propagandistas)  [FIP – Federação Interestadual dos Propagandistas](https://www.youtube.com/FIP-Federação-Interestadual-dos-Propagandistas)  [\(19\) 98102-4343](https://api.whatsapp.com/send?phone=19981024343)

Categoria profissional diferenciada regulamentada pela lei 6.224 de 14/07/1975.



FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROPAGANDISTAS

CNPJ: 20.097.405/0001-05 - CÓDIGO SINDICAL: 556.597.00000-7

SINPROAÇO – MG inscrito no CNPJ sob nº 26.855.481/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Breno Dourado Menezes;

SINPROFARMA GV – MG inscrito no CNPJ sob nº 09.104.619/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Henrique Oliveira Maia;

SINPROFAR – PA inscrito no CNPJ sob nº 15.752.587/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Salomão de Carvalho Guimarães Neto;

SINPRONORP – PR inscrito no CNPJ sob nº 04.629.899/0001-67, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Valdenir Roberto Santoro;

SINPROFAR RG – RS inscrito no CNPJ sob nº 17.257.901/0001-66, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Roberto Dias Martins;

SINPROPAF – RS inscrito no CNPJ sob nº 15.336.294/0001-02, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Valmor Jose de Camargo;

SINPROVECS – RS inscrito no CNPJ sob nº 15.670.206/0001-04, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Ivan Moreira da Rosa;

SINPROVEM – RS inscrito no CNPJ sob nº 16.861.006/0001-93, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Reinaldo de Oliveira Farah;

SINPROVESMA – RS inscrito no CNPJ sob nº 15.868.106/0001-89, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renan Vieira, todos com registro sindical no ME, e de outro o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - SINDUSFARMA**, Registro Sindical nº. DNT - 24.611, inscrito no CNPJ sob nº 62.646.633/0001-29, situado na Rua Alvorada, 1.280 - Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04550-004, fica estabelecido o presente **ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, na forma dos artigos 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, mediante as condições que seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – ABRANGÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**

1.1 O presente **ADITIVO** abrange os Empregados que exercem suas atividades profissionais como Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos na base territorial dos respectivos Sindicatos que compõem a **FIP – FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROPAGANDISTAS**, cujas atividades são reguladas pela Lei nº. 6.224/1975 (categoria diferenciada

Rua São Francisco, 264 – Vila Isabel - CEP: 13.871-119 - São João da Boa Vista – SP

 www.propagandistasfip.com.br  fip.presidente@gmail.com  [@propagandistasfip](https://www.facebook.com/propagandistasfip)
 [fip_propagandistas](https://www.instagram.com/fip_propagandistas)  [FIP – Federação Interestadual dos Propagandistas](https://www.youtube.com/FIP_Federacao_Interestadual_dos_Propagandistas)  [\(19\) 98102-4343](https://api.whatsapp.com/send?phone=19981024343)

Categoria profissional diferenciada regulamentada pela lei 6.224 de 14/07/1975.



FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROPAGANDISTAS

CNPJ: 20.097.405/0001-05 - CÓDIGO SINDICAL: 556.597.00000-7

constante do anexo ao quadro a que se refere o art. 577, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, cuja data base é 01 de abril.

- 1.2 As normas e condições estabelecidas na Convenção coletiva de Trabalho se aplicam a todas as indústrias, inclusive os prestadores de serviços que atuam no campo da propaganda médica, representados pelo **Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos - SINDUSFARMA**, não sendo reconhecida pelas partes qualquer outra forma de representação delas, e a todos os Empregados representados pela FIP.
- 1.3 O presente ADITIVO será registrado e arquivado na Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com os artigos 611 e seguintes, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para que produza seus efeitos legais.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DE SALÁRIOS

- 2.1 Sobre os salários fixos de 01.04.2021, será aplicado, em 01.04.2022, o percentual único e negociado de **11,73% (onze vírgula setenta e três por cento)**, para os salários nominais até **R\$ 8.300,00** (oito mil e trezentos reais) mensais.
- 2.2 Para os salários nominais superiores a **R\$ 8.300,00** (oito mil e trezentos reais), o aumento salarial será um valor fixo de **R\$ 973,59** (novecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), referente ao período de 01.04.2021 a 31.03.2022.
- 2.3 Serão compensados todos e quaisquer reajustamentos, antecipações e/ou aumentos, espontâneos ou compulsórios, incluídos os decorrentes de aplicação da legislação, concedidos desde 01.04.2021 inclusive, e até o último mês da vigência do Acordo anterior, inclusive, exceto os decorrentes de promoção, equiparação salarial, transferência, mérito, término de aprendizagem e aumento real concedido expressamente com esta natureza.
- 2.4 Para os Empregados admitidos após a data-base de 01 de Abril, em função com paradigma, será aplicado o mesmo percentual de reajustamento de salário, concedido ao paradigma nos termos desta cláusula, desde que não se ultrapasse o menor salário da função.

Rua São Francisco, 264 – Vila Isabel - CEP: 13.871-119 - São João da Boa Vista – SP

 www.propagandistasfip.com.br  fip.presidente@gmail.com  [@propagandistasfip](https://www.facebook.com/propagandistasfip)
 [fip_propagandistas](https://www.instagram.com/fip_propagandistas)  [FIP – Federação Interestadual dos Propagandistas](https://www.youtube.com/FIP_Federacao_Interestadual_dos_Propagandistas)  [\(19\) 98102-4343](https://api.whatsapp.com/send?phone=19981024343)

Categoria profissional diferenciada regulamentada pela lei 6.224 de 14/07/1975.



FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROPAGANDISTAS

CNPJ: 20.097.405/0001-05 - CÓDIGO SINDICAL: 556.597.00000-7

3 CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIO NORMATIVO

- 3.1 Será garantido uma remuneração de **R\$ 2.503,94** (dois mil, quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos), referente ao período de 01.04.2021 a 31.03.2022, a partir de 01 de abril de 2022.

4 CLÁUSULA QUARTA - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADOS

- 4.1 O pagamento do descanso semanal remunerado, assim considerados domingos, feriados civis e religiosos, na conformidade com o artigo 67, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei nº 605/1949 e Decreto nº 27.048/1949, será calculado e pago integralizando a parte variável, com referência expressa no demonstrativo de pagamento, desde que a remuneração seja constituída em parte fixa e variável.

5 CLÁUSULA QUINTA - REEMBOLSO DE DESPESAS

5.1 Diárias e Refeição

- 5.1.1 As Empresas reembolsarão aos Empregados mediante documento oficial (nota fiscal ou recibo), o valor máximo da diária de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) por refeição em serviço.

- 5.1.2 As Empresas que optarem pelo fornecimento de vale refeição deverão respeitar o valor mínimo de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) por refeição em serviço.

5.2 Reembolso de Quilometragem

- 5.2.1 Os Empregados que utilizarem veículo próprio, para o exercício de sua atividade profissional, serão reembolsados no valor de **R\$ 1,32** (um real e trinta e dois centavos) por quilômetro rodado. O valor do reembolso compreende todas as despesas do veículo.

- 5.2.2 O reembolso de combustível poderá ser feito mediante prestação de contas ou cartão com créditos pré-estabelecidos ou outros mecanismos para custeio destas despesas, sempre respeitando o valor convencionado na cláusula "5.2.1".

Rua São Francisco, 264 – Vila Isabel - CEP: 13.871-119 - São João da Boa Vista – SP

 www.propagandistasfip.com.br  fip.presidente@gmail.com  [@propagandistasfip](https://www.facebook.com/propagandistasfip)
 [fip_propagandistas](https://www.instagram.com/fip_propagandistas)  [FIP – Federação Interestadual dos Propagandistas](https://www.youtube.com/FIP_Federacao_Interestadual_dos_Propagandistas)  [\(19\) 98102-4343](https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981024343)

Categoria profissional diferenciada regulamentada pela lei 6.224 de 14/07/1975.



FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROPAGANDISTAS

CNPJ: 20.097.405/0001-05 - CÓDIGO SINDICAL: 556.597.00000-7

5.2.3 O reembolso acima mencionado não se aplica às Empresas que pratiquem reembolsos de despesas com veículos mediante apresentação de comprovantes.

5.2.4 Reavaliação em 6 (seis) meses do valor do combustível, podendo ser o benefício reajustado para cima, para baixo ou a manutenção do respectivo valor.

5.3 Seguro de Veículo Colocado à Serviço da Empresa

5.3.1 Quando os Empregados efetuarem a contratação do seguro total do veículo de sua propriedade, utilizado para o exercício da atividade profissional, as Empresas reembolsarão mediante comprovação, o montante de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor desembolsado na contratação do seguro, limitado ao valor de um seguro de veículo nacional de até 1.000 cilindradas (básico), ficando as mesmas desobrigadas de qualquer outro pagamento referente aos danos do veículo, no período de vigência do seguro.

5.4 Despesas com Comunicação

5.4.1 Os Empregados que utilizarem qualquer meio de comunicação eletrônico/telemáticos, terão reembolsadas suas despesas desde que comprovadas, através de relatório de despesas mensais, até o limite de **R\$ 115,08** (cento e quinze reais e oito centavos), solicitadas no prazo de 30 (trinta) dias, após a data da efetiva ocorrência.

5.4.2 Este reembolso não se aplica às Empresas que já concedam ferramentas de comunicação devidamente habilitadas.

5.4.3 A utilização dos equipamentos corporativos eletrônico/telemáticos deve ser de uso exclusivo da atividade profissional, não configurando qualquer tipo de controle de jornada de trabalho ou supervisão, inclusive para fins de caracterização de trabalho extraordinário.

5.5 Despesas com Rescisão

5.5.1 Quando os Empregados prestarem serviços fora da sede das Empresas e forem convocados para formalizar a quitação da rescisão do seu contrato de trabalho, as Empresas reembolsarão as despesas de deslocamento até o local por elas designados, mediante prévia autorização e comprovação.

Rua São Francisco, 264 – Vila Isabel - CEP: 13.871-119 - São João da Boa Vista – SP



www.propagandistasfip.com.br



fip.presidente@gmail.com



[@propagandistasfip](https://www.facebook.com/propagandistasfip)



[fip_propagandistas](https://www.instagram.com/fip_propagandistas)



[FIP – Federação Interestadual dos Propagandistas](https://www.youtube.com/FIP_Federacao_Interestadual_dos_Propagandistas)



[\(19\) 98102-4343](https://api.whatsapp.com/send?phone=19981024343)

Categoria profissional diferenciada regulamentada pela lei 6.224 de 14/07/1975.



FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROPAGANDISTAS

CNPJ: 20.097.405/0001-05 - CÓDIGO SINDICAL: 556.597.00000-7

6 CLÁUSULA SEXTA – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS

- 6.1** Considerando a variação positiva no número de postos de trabalho e o crescimento do faturamento do setor, comparado ao ano anterior, fica estipulado, para o ano de 2022, a Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados das Empresas (PLR), nos termos do inciso XI, art. 7º, e do inciso VI, art. 8º, da Constituição Federal, e da Lei nº 10.101/2000, alterada pela Lei 12.832/2013, que dispõem sobre este assunto, conforme abaixo:
- 6.2** O valor da Participação nos Lucros e Resultados - PLR para as Empresas que não possuam programas individuais, nos termos da legislação em vigor, corresponderá a importância de **R\$ 2.051,36** (dois mil e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), que poderá ser paga em 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira até 30/09/2022 e a segunda até 06 (seis) meses após ou, alternativamente, a critério das Empresas, numa única parcela, até 31/01/2023;
- 6.3** As Empresas que até 30 de julho do corrente ano firmarem Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR, nos termos da Lei nº 10.101/2000, alterada pela Lei 12.832/2013, não estarão obrigadas ao pagamento mencionado na cláusula “6.2” do referido Instrumento Coletivo.
- 6.4** Para os Empregados afastados será pago proporcionalmente o valor mencionado na cláusula “6.2” acima. No caso das Empresas que possuam Programas de Participação nos Lucros e Resultados – PLR, o pagamento para esses Empregados ficará definido em cláusula específica do programa.
- 6.5** Para os Empregados admitidos ou demitidos durante o ano de 2022, será pago proporcionalmente ao período trabalhado o valor mencionado na Cláusula “6.2” acima. No caso das Empresas que possuam Programas de Participação nos Lucros e Resultados – PLR, o pagamento para esses Empregados ficará definido em cláusula específica do programa.
- 6.6** O valor mencionado na Cláusula “6.2” acima, somente será devido aos Empregados com tempo de serviço igual ou superior a 90 (noventa) dias no ano de 2022.

Rua São Francisco, 264 – Vila Isabel - CEP: 13.871-119 - São João da Boa Vista – SP



www.propagandistasfip.com.br



fip.presidente@gmail.com



[@propagandistasfip](https://www.facebook.com/propagandistasfip)



[fip_propagandistas](https://www.instagram.com/fip_propagandistas)



[FIP – Federação Interestadual dos Propagandistas](https://www.youtube.com/FIP_Federacao_Interestadual_dos_Propagandistas)



[\(19\) 98102-4343](https://api.whatsapp.com/send?phone=19981024343)

Categoria profissional diferenciada regulamentada pela lei 6.224 de 14/07/1975.



FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROPAGANDISTAS

CNPJ: 20.097.405/0001-05 - CÓDIGO SINDICAL: 556.597.00000-7

7

CLÁUSULA SÉTIMA – AUXÍLIO CRECHE

- 7.1 Para as Empresas que não possuam creche em seus estabelecimentos e de acordo com a Portaria do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.296/86 será pago, como verba indenizatória, o valor de **R\$ 477,94** (Quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), por filho registrado ou legalmente adotado, a quem detiver a guarda judicial.
- 7.1.1 O valor acima mencionado será pago mediante apresentação de recibo de entidade credenciada ou pessoa física que detiver a guarda da criança, ressalvados condições mais favoráveis existentes nas Empresas.
- 7.2 Dado seu caráter substitutivo de preceito legal, bem como por ser meramente liberal e não remuneratório, o valor reembolsado não integrará a remuneração para quaisquer efeitos.
- 7.3 O reembolso beneficiará somente aquelas Empregadas que estejam em serviço efetivo nas Empresas, excetuando-se os casos de afastamento por auxílio-doença ou acidente de trabalho.
- 7.4 O reembolso será devido após o término da licença-maternidade, independentemente do tempo de serviço nas Empresas e cessará no dia 31 de dezembro do ano em que completar 30 (trinta) meses de vigência, ou antes deste prazo, na ocorrência de cessação do contrato de trabalho.
- 7.5 Em caso de parto múltiplo, o reembolso será devido em relação a cada filho, individualmente.
- 7.6 Os comprovantes de pagamento devem ser encaminhados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente sob pena de não serem reembolsados pelas Empresas.
- 7.7 A presente cláusula também se aplica aos Empregados pais no caso de decisão judicial relativa à guarda.

8

CLÁUSULA OITAVA – FUNDO DE INCLUSÃO SOCIAL

- 8.1 Com o objetivo de promover o custeio de assistência social e lazer, contratação de apólice de seguro de vida e assistência funeral familiar, cursos, pesquisas e incentivos, campanhas sociais e educativas, entre outras questões de fomento

Rua São Francisco, 264 – Vila Isabel - CEP: 13.871-119 - São João da Boa Vista – SP



www.propagandistasfip.com.br



fip.presidente@gmail.com



[@propagandistasfip](https://www.facebook.com/propagandistasfip)



[fip_propagandistas](https://www.instagram.com/fip_propagandistas)



[FIP – Federação Interestadual dos Propagandistas](https://www.youtube.com/FIP-Federação-Interestadual-dos-Propagandistas)



[\(19\) 98102-4343](https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981024343)

Categoria profissional diferenciada regulamentada pela lei 6.224 de 14/07/1975.



FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROPAGANDISTAS

CNPJ: 20.097.405/0001-05 - CÓDIGO SINDICAL: 556.597.00000-7

dos Empregados da categoria, observada a função social do contrato de trabalho, as Empresas abrangidas pela presente convenção, recolherão às suas expensas, o valor correspondente ao Fundo destinado à inclusão social, referente a cada empregado, associado ou não, a favor do respectivo Sindicato de Trabalhadores e da Federação dos Trabalhadores, nas datas, percentuais e forma abaixo indicados:

- 8.2** Recolhimento para a Federação Interestadual dos Propagandistas – FIP, entidade representativa dos Sindicatos signatários dos Empregados beneficiados com a aplicação da presente convenção:
- 8.3** 4% (quatro por cento) dos salários nominais já reajustados, cujo limite de recolhimento terá como teto **R\$ 252,14** (duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) por trabalhador beneficiado com a aplicação da presente convenção, recolhido até 30 de junho de 2022 em nome da Federação Interestadual dos Propagandistas – FIP, através de depósito bancário na Caixa Econômica Federal, Agência: 0349 - Operação: 003 - C/C 2336-4.
- 8.4** 4% (quatro por cento) dos salários nominais já reajustados, cujo limite de recolhimento terá como teto **R\$ 252,14** (duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) por trabalhador beneficiado com a aplicação da presente convenção, recolhido até 30 de outubro de 2022 em nome da Federação Interestadual dos Propagandistas – FIP, através de depósito bancário na Caixa Econômica Federal, Agência: 0349 - Operação: 003 - C/C 2336-4.
- 8.5** A responsabilidade do repasse dos valores devidos aos Sindicatos Signatários da Federação será exclusiva da FIP – Federação Interestadual dos Propagandistas.
- 8.6** Para efeito de cálculo dos valores previstos nesta cláusula, deverão ser considerados os Empregados associados e os salários em vigor, na data do efetivo recolhimento.
- 8.7** Os Sindicatos signatários convocarão assembleia geral da categoria para prestação de contas dos valores arrecadados, observado o respectivo estatuto social de cada entidade.
- 8.8** Declaram as entidades sindicais profissionais que os valores arrecadados a título de Fundo destinado à inclusão social, em razão dos princípios, objetivos e finalidade próprios e específicos, e sendo ainda fiscalizada sua aplicação pela

Rua São Francisco, 264 – Vila Isabel - CEP: 13.871-119 - São João da Boa Vista – SP

 www.propagandistasfip.com.br  fip.presidente@gmail.com  [@propagandistasfip](https://www.facebook.com/propagandistasfip)
 [fip_propagandistas](https://www.instagram.com/fip_propagandistas)  [FIP – Federação Interestadual dos Propagandistas](https://www.youtube.com/FIP_Federacao_Interestadual_dos_Propagandistas)  [\(19\) 98102-4343](https://api.whatsapp.com/send?phone=19981024343)

Categoria profissional diferenciada regulamentada pela lei 6.224 de 14/07/1975.



FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROPAGANDISTAS

CNPJ: 20.097.405/0001-05 - CÓDIGO SINDICAL: 556.597.00000-7

categoria, atendem ao disposto na Convenção nº 98 da OIT - Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil.

8.9 Os Sindicatos signatários da presente convenção, declaram que destinarão o percentual necessário da arrecadação do fundo de que trata o caput da cláusula para custeio da apólice de seguro abaixo definida.

8.10 Obrigam-se as entidades sindicais profissionais signatárias da presente Convenção Coletiva de Trabalho, através da Federação Interestadual dos Propagandistas - FIP, também signatária, a contratação de apólice coletiva de seguro de vida e assistência funeral familiar a todos os Empregados abrangidos por essa convenção, com as seguintes condições e coberturas:

- | | | |
|----------------|---|--------------------------------|
| 8.10.1. | Morte | R\$ 15.000 (quinze mil reais); |
| 8.10.2. | Invalidez Permanente Total por acidente | R\$ 15.000 (quinze mil reais); |
| 8.10.3. | Invalidez Permanente Parcial por acidente | R\$ 15.000 (quinze mil reais); |
| 8.10.4. | Invalidez Funcional Permanente Total por Doença | R\$ 15.000 (quinze mil reais); |
| 8.10.5. | Assistência Funeral Familiar | R\$ 5.000 (cinco mil reais). |

8.11 A cobertura de assistência funeral familiar tem o objetivo de propiciar aos beneficiários em caso de falecimento do segurado titular, cônjuge, filhos até 21 anos ou 24 anos se dependente na regulamentação do imposto de renda, todo o auxílio e prestação de serviços relativos ao funeral, **até o limite disposto na cláusula 8.10.5**, disponibilizando um representante oficial da seguradora que tomará todas as providências necessárias para a realização do mesmo. Em caso de sinistro acionar a Central de Atendimento Brasil 0800 707 50 50 em nome da FIP – Federação Interestadual dos Propagandistas, CNPJ: 20.097.405/0001-05.

8.12 As Empresas contratadas pela FIP para prestar serviços de seguro deverão ser idôneas, terem comprovada capacidade econômica e financeira, serem especializadas neste ramo e estarem devidamente registradas na SUSEP, além de fornecer para o Sindusfarma e Empresas o respectivo certificado de seguro dos Empregados, mencionando as coberturas e capitais segurados, até o dia 31.05.2022.

Rua São Francisco, 264 – Vila Isabel - CEP: 13.871-119 - São João da Boa Vista – SP

 www.propagandistasfip.com.br  fip.presidente@gmail.com  [@propagandistasfip](https://www.facebook.com/propagandistasfip)
 [fip_propagandistas](https://www.instagram.com/fip_propagandistas)  [FIP – Federação Interestadual dos Propagandistas](https://www.youtube.com/FIP_Federacao_Interestadual_dos_Propagandistas)  [\(19\) 98102-4343](https://api.whatsapp.com/send?phone=19981024343)

Categoria profissional diferenciada regulamentada pela lei 6.224 de 14/07/1975.



FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROPAGANDISTAS

CNPJ: 20.097.405/0001-05 - CÓDIGO SINDICAL: 556.597.00000-7

8.13 O seguro acima previsto acima deverá beneficiar todos os Empregados representados pela FIP, independentemente da data de sua contratação, desde que dentro de vigência do presente instrumento.

8.14 As Empresas fornecerão no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recolhimento do presente Fundo destinado à inclusão social, à respectiva entidade sindical profissional, em caráter confidencial mediante recibo, uma relação contendo os nomes e valores do referido fundo, bem como, cópia da guia própria e/ou ordem bancária devidamente quitada, dos beneficiários da presente convenção.

8.15 Caso não recolhido valor correspondente ao Fundo destinado à inclusão social prevista nesta cláusula nas datas estabelecidas, a multa será de 3% (três por cento) do salário normativo por Empregado, por mês de atraso, revertendo a multa em benefício da parte prejudicada.

8.16 As Empresas que possuam seguros em condições mais vantajosas poderão abater do valor do sinistro a importância paga pelo seguro mencionado nesta cláusula.

9 CLÁUSULA NONA – ASSINATURA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS QUE ENVOLVAM A RELAÇÃO DE TRABALHO

9.1 As Empresas poderão utilizar mecanismo de assinatura eletrônica para reconhecimento de documentos que envolvam a relação de trabalho como, por exemplo, contratos de trabalho, aditivos contratuais, controles de jornada e políticas internas, dentre outros.

9.2. As empresas que optarem por usar mecanismos de assinatura eletrônica deverão utilizar plataformas que assegurem a confiabilidade do processo, de modo a garantir a identificação da autoria e a integridade das assinaturas e, por conseguinte, do documento assinado eletronicamente. Para tanto, as empresas deverão, preferencialmente, utilizar a assinatura eletrônica avançada ou qualificada, nos termos da Lei 14.063/2020.

Rua São Francisco, 264 – Vila Isabel - CEP: 13.871-119 - São João da Boa Vista – SP

 www.propagandistasfip.com.br  fip.presidente@gmail.com  [@propagandistasfip](https://www.facebook.com/propagandistasfip)
 [fip_propagandistas](https://www.instagram.com/fip_propagandistas)  [FIP – Federação Interestadual dos Propagandistas](https://www.youtube.com/FIP_Federacao_Interestadual_dos_Propagandistas)  [\(19\) 98102-4343](https://api.whatsapp.com/send?phone=5519981024343)

Categoria profissional diferenciada regulamentada pela lei 6.224 de 14/07/1975.



FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROPAGANDISTAS

CNPJ: 20.097.405/0001-05 - CÓDIGO SINDICAL: 556.597.00000-7

10 CLÁUSULA DÉCIMA – GRUPOS DE TRABALHO

- 10.1 Fica instituído a Comissão Permanente de Negociações que se reunirá periodicamente durante a vigência do presente Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho para tratar dos seguintes temas: Termo de Quitação Anual e Reavaliação do Teto Salarial.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CUMPRIMENTO

- 11.1 As partes comprometem-se a cumprir a presente convenção em todos os seus termos e condições, durante o prazo de sua vigência.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- 12.1 O presente Aditivo terá vigência por 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2022 e término em 31 de março de 2023. As demais cláusulas firmadas na Convenção Coletiva de Trabalho entre as partes em 14 de abril de 2021, continuarão vigentes até 31 de março de 2023.

E, por estarem justos e acordados e, para que se produzam os efeitos jurídicos, assinam as partes o presente Aditivo será registrado e arquivado na Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com os artigos 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

São Paulo, 13 de abril de 2022

Rua São Francisco, 264 – Vila Isabel - CEP: 13.871-119 - São João da Boa Vista – SP



www.propagandistasfip.com.br



fip.presidente@gmail.com



[@propagandistasfip](https://www.facebook.com/propagandistasfip)



[fip_propagandistas](https://www.instagram.com/fip_propagandistas)



[FIP – Federação Interestadual dos Propagandistas](#)



[\(19\) 98102-4343](tel:(19)98102-4343)

Categoria profissional diferenciada regulamentada pela lei 6.224 de 14/07/1975.

ADITIVO - CCT 22-23 Oficial - FIP - versão final.docx

Documento número #e2cd5400-a09b-4a93-b7c5-09abd7310360

Hash do documento original (SHA256): 19fc02d1770b28babfe4f33e1973ecd924e82819f178228db421766088fe6074

Assinaturas



Monica Carina Coelho Santos

CPF: 279.098.778-54

Assinou para aprovar em 13 abr 2022 às 15:04:21

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



Arnaldo Pedace

CPF: 566.961.918-87

Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 15:10:48

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



Nelson A Mussolini

CPF: 007.986.128-86

Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 17:37:39

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



Luis Marcelo Ferreira

CPF: 152.180.628-47

Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 17:46:36

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



Gilberto Fonseca

CPF: 122.618.788-93

Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 17:52:34

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



Roberto Carlos de Souza Medina

CPF: 083.340.558-62

Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 18:08:38

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

-
- 

Josué Martins
CPF: 024.979.698-84
Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 18:17:09
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

Marcos Alexandre Patricio Barbosa
CPF: 760.386.294-91
Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 18:22:07
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

Cristóvão Bonfim da Silva
CPF: 861.845.205-04
Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 18:24:18
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

ELSON MANGABEIRA CAMPOS
CPF: 162.156.215-87
Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 19:08:28
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

André Luiz da Silva Feitosa
CPF: 924.892.575-87
Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 20:21:07
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

Pedro Manoel Cutini
CPF: 687.216.927-34
Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 20:27:56
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

Sinval do Bonfim
CPF: 011.005.906-92
Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 20:31:29
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

ALCINO NICOLAU DA SILVA
CPF: 357.944.706-82
Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 20:36:37
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

-
- 

Julius Cesar de Carvalho
CPF: 796.566.926-91
Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 21:23:35
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

Fabício Antônio Silva
CPF: 004.319.766-35
Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 21:57:07
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

Daniel de Almeida Franco
CPF: 007.571.036-69
Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 22:00:47
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

Marlon Isidoro Tavares
CPF: 786.693.246-87
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 00:12:56
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

Leonardo Serra
CPF: 028.517.136-47
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 05:57:18
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

Marcos Candido Bruno
CPF: 151.292.958-11
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 08:45:55
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

Breno Dourado Menezes
CPF: 033.703.126-62
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 09:06:20
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

Paulo henrique Oliveira maia
CPF: 043.413.676-09
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 09:13:11
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

-
- 

Soraia Mendes Castro Ferreira
CPF: 384.016.141-04
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 11:07:19
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

Salomão de Carvalho Guimarães Neto
CPF: 244.858.612-87
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 11:11:59
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

Valdenir Roberto Santoro
CPF: 445.252.309-91
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 11:16:34
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

Paulo Roberto Dias Martins
CPF: 525.046.380-00
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 11:27:42
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

Valmor José de Camargo
CPF: 513.421.700-91
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 11:30:09
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

Ivan Moreira da Rosa
CPF: 272.583.600-00
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 11:33:21
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

Reinaldo de Oliveira Farah
CPF: 976.568.440-15
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 11:35:30
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - 

Renan Vieira
CPF: 323.684.290-34
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 11:36:53
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

-
- ✓

João Carlos Dogo de Souza
CPF: 116.817.298-57
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 12:23:50
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - ✓

MOHAMED ABDUL NABI
CPF: 000.090.538-08
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 12:38:15
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - ✓

João Fernando Martins
CPF: 983.450.018-15
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 12:42:13
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - ✓

Luís henrique da silva
CPF: 071.392.518-35
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 12:43:25
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - ✓

Daniel Augusto de Arruda Olsen
CPF: 064.627.468-66
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 12:45:13
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - ✓

Luciano Alexandre Bessi
CPF: 170.270.248-02
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 12:50:54
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - ✓

Denise Carloni Cambraia
CPF: 008.587.096-00
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 12:54:11
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 - ✓

ALEXANDRE DE CAMPOS SARTORI
CPF: 255.236.858-10
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 13:10:48
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **Marcos Tadeu Alves Pinto**
CPF: 144.834.648-76
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 13:12:18
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **Milton Antonio De Mori**
CPF: 110.163.148-17
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 13:30:09
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **Valter Barbosa Lima**
CPF: 851.684.168-53
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 13:33:48
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **Milton Cesar Cavalheiro**
CPF: 061.661.788-75
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 13:36:58
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **MARCIO ADRIANO DE MORAES**
CPF: 123.807.498-76
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 14:03:54
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **ALEXSANDRA MALAGOLI EVANGELISTA**
CPF: 070.534.008-24
Assinou como representante legal em 14 abr 2022 às 15:19:53
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

13 abr 2022, 15:03:18 Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 criou este documento número e2cd5400-a09b-4a93-b7c5-09abd7310360. Data limite para assinatura do documento: 13 de maio de 2022 (15:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

13 abr 2022, 15:03:28 Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: monica@sindusfarma.org.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.

13 abr 2022, 15:03:28	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: apedace@sindusfarma.org.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:28	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: mussolini@sindusfarma.org.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:28	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: fip.presidente@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:28	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: vicepresidenciafip@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:28	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: medina.rcs@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:28	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: jmadv10@bol.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:28	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: marcosa.patricio@uol.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:28	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: cristovao.mvn@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristóvão Bonfim da Silva e CPF 861.845.205-04.
13 abr 2022, 15:03:28	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: dobravo58@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:28	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: andre.momenta@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:28	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: pmcutini@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.

13 abr 2022, 15:03:28	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: sinvalbonfim@bol.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:28	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: alcinonicolau@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:28	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: juliuscarvalho1607@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:28	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: fabricioa.silva31@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:28	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: daf.franco1975@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:29	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: t10marlon@yahoo.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:29	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: leocomissao.fip@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:29	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: marcoscbruno@uol.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:29	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: brenodourado@terra.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:29	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.henriquemaia@hotmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:29	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: soraiaamcferreira@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:29	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: salomaogneto@hotmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.

13 abr 2022, 15:03:29	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: valdenirsantoro@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:29	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: paulordmartins@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:29	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: valmorjc@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:29	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: ivan.rosa@ache.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:29	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: reinaldofarah@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:30	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: renanvieiragremio1985@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:30	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: sindipronsp@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:30	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: abdulnabi.mohamed@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOHAMED ABDUL NABI e CPF 000.090.538-08.
13 abr 2022, 15:03:30	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: jofermartins@uol.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:30	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: luis.henriquedasilva@yahoo.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:30	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: tutoolsen@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.

13 abr 2022, 15:03:30	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: luciano.bessi@hotmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:30	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: de.pira@yahoo.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:30	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: alecsartori@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:30	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: marquinhosap@hotmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:30	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: milton_mori@terra.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:30	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: sinprovap@uol.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valter Barbosa Lima e CPF 851.684.168-53.
13 abr 2022, 15:03:30	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: milton.c.cavalheiro@bol.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:03:30	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: sinprovel@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCIO ADRIANO DE MORAES e CPF 123.807.498-76.
13 abr 2022, 15:03:30	Operador com email monica@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: le-evangel@hotmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 abr 2022, 15:04:21	Monica Carina Coelho Santos assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email monica@sindusfarma.org.br (via token). CPF informado: 279.098.778-54. IP: 201.28.216.18. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 abr 2022, 15:10:49	Arnaldo Pedace assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email apedace@sindusfarma.org.br (via token). CPF informado: 566.961.918-87. IP: 201.28.216.18. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 abr 2022, 17:37:39	Nelson A Mussolini assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email mussolini@sindusfarma.org.br (via token). CPF informado: 007.986.128-86. IP: 201.28.216.18. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

13 abr 2022, 17:46:36	Luis Marcelo Ferreira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email fip.presidente@gmail.com (via token). CPF informado: 152.180.628-47. IP: 187.87.115.207. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 abr 2022, 17:52:35	Gilberto Fonseca assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email vicepresidenciafip@gmail.com (via token). CPF informado: 122.618.788-93. IP: 187.180.177.17. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 abr 2022, 18:08:38	Roberto Carlos de Souza Medina assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email medina.rcs@gmail.com (via token). CPF informado: 083.340.558-62. IP: 189.40.91.193. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 abr 2022, 18:17:09	Josué Martins assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email jmadv10@bol.com.br (via token). CPF informado: 024.979.698-84. IP: 177.138.202.162. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 abr 2022, 18:22:07	Marcos Alexandre Patricio Barbosa assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email marcosa.patricio@uol.com.br (via token). CPF informado: 760.386.294-91. IP: 191.247.126.94. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 abr 2022, 18:24:18	Cristóvão Bonfim da Silva assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email cristovao.mvn@gmail.com (via token). CPF informado: 861.845.205-04. IP: 189.40.88.104. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 abr 2022, 19:08:28	ELSON MANGABEIRA CAMPOS assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email dobravo58@gmail.com (via token). CPF informado: 162.156.215-87. IP: 177.8.129.97. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 abr 2022, 20:21:07	André Luiz da Silva Feitosa assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email andre.momenta@gmail.com (via token). CPF informado: 924.892.575-87. IP: 138.0.22.101. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 abr 2022, 20:27:56	Pedro Manoel Cutini assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email pmcutini@gmail.com (via token). CPF informado: 687.216.927-34. IP: 187.25.239.7. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 abr 2022, 20:31:29	Sinval do Bonfim assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email sinvalbonfim@bol.com.br (via token). CPF informado: 011.005.906-92. IP: 177.51.64.227. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 abr 2022, 20:36:37	ALCINO NICOLAU DA SILVA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email alcinonicolau@gmail.com (via token). CPF informado: 357.944.706-82. IP: 177.70.93.145. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 abr 2022, 21:23:36	Julius Cesar de Carvalho assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email juliuscarvalho1607@gmail.com (via token). CPF informado: 796.566.926-91. IP: 187.68.14.56. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 abr 2022, 21:57:07	Fabício Antônio Silva assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email fabricioa.silva31@gmail.com (via token). CPF informado: 004.319.766-35. IP: 181.191.5.60. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 abr 2022, 22:00:47	Daniel de Almeida Franco assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email daf.franco1975@gmail.com (via token). CPF informado: 007.571.036-69. IP: 200.149.46.115. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 00:12:56	Marlon Isidoro Tavares assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email t10marlon@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 786.693.246-87. IP: 189.107.171.31. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

14 abr 2022, 05:57:18	Leonardo Serra assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email leocomissao.fip@gmail.com (via token). CPF informado: 028.517.136-47. IP: 186.206.254.18. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 08:45:55	Marcos Candido Bruno assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email marcosbruno@uol.com.br (via token). CPF informado: 151.292.958-11. IP: 189.61.159.66. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 09:06:20	Breno Dourado Menezes assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email brenodourado@terra.com.br (via token). CPF informado: 033.703.126-62. IP: 187.68.7.35. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 09:13:11	Paulo henrique Oliveira maia assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email paulo.henriquemaia@hotmail.com (via token). CPF informado: 043.413.676-09. IP: 152.255.118.195. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 11:07:19	Soraia Mendes Castro Ferreira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email soraiamcferreira@gmail.com (via token). CPF informado: 384.016.141-04. IP: 191.222.33.61. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 11:11:59	Salomão de Carvalho Guimarães Neto assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email salomaogneto@hotmail.com (via token). CPF informado: 244.858.612-87. IP: 201.72.200.171. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 11:16:34	Valdenir Roberto Santoro assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email valdenirsantoro@gmail.com (via token). CPF informado: 445.252.309-91. IP: 177.132.126.22. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 11:27:42	Paulo Roberto Dias Martins assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email paulordmartins@gmail.com (via token). CPF informado: 525.046.380-00. IP: 179.224.219.12. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 11:30:09	Valmor José de Camargo assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email valmorjc@gmail.com (via token). CPF informado: 513.421.700-91. IP: 179.175.183.177. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 11:33:21	Ivan Moreira da Rosa assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email ivan.rosa@ache.com.br (via token). CPF informado: 272.583.600-00. IP: 187.84.51.72. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 11:35:31	Reinaldo de Oliveira Farah assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email reinaldofarah@gmail.com (via token). CPF informado: 976.568.440-15. IP: 170.79.222.217. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 11:36:53	Renan Vieira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email renanvieiragremio1985@gmail.com (via token). CPF informado: 323.684.290-34. IP: 179.105.196.78. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 12:23:50	João Carlos Dogo de Souza assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email sindipronsp@gmail.com (via token). CPF informado: 116.817.298-57. IP: 131.196.77.249. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 12:38:15	MOHAMED ABDUL NABI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email abdulnabi.mohamed@gmail.com (via token). CPF informado: 000.090.538-08. IP: 200.173.172.89. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

14 abr 2022, 12:42:14	João Fernando Martins assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email jofermartins@uol.com.br (via token). CPF informado: 983.450.018-15. IP: 187.2.199.40. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 12:43:25	Luís henrique da silva assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email luis.henriquedasilva@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 071.392.518-35. IP: 177.57.36.233. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 12:45:13	Daniel Augusto de Arruda Olsen assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email tutoolsen@gmail.com (via token). CPF informado: 064.627.468-66. IP: 177.26.245.9. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 12:50:54	Luciano Alexandre Bessi assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email luciano.bessi@hotmail.com (via token). CPF informado: 170.270.248-02. IP: 191.246.24.120. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 12:54:11	Denise Carloni Cambraia assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email de.pira@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 008.587.096-00. IP: 177.26.230.139. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 13:10:48	ALEXANDRE DE CAMPOS SARTORI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email alecsartori@gmail.com (via token). CPF informado: 255.236.858-10. IP: 177.58.191.84. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 13:12:18	Marcos Tadeu Alves Pinto assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email marquinhosap@hotmail.com (via token). CPF informado: 144.834.648-76. IP: 179.241.173.77. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 13:30:09	Milton Antonio De Mori assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email milton_mori@terra.com.br (via token). CPF informado: 110.163.148-17. IP: 189.92.125.105. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 13:33:48	Valter Barbosa Lima assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email sinprovap@uol.com.br (via token). CPF informado: 851.684.168-53. IP: 186.222.224.111. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 13:36:58	Milton Cesar Cavaleiro assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email milton.c.cavaleiro@bol.com.br (via token). CPF informado: 061.661.788-75. IP: 187.74.12.153. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 14:03:54	MARCIO ADRIANO DE MORAES assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email sinprovel@gmail.com (via token). CPF informado: 123.807.498-76. IP: 177.51.67.0. Componente de assinatura versão 1.248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 15:19:54	ALEXSANDRA MALAGOLI EVANGELISTA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email le-evangel@hotmail.com (via token). CPF informado: 070.534.008-24. IP: 189.94.39.52. Componente de assinatura versão 1.249.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 abr 2022, 15:19:54	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e2cd5400-a09b-4a93-b7c5-09abd7310360.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e2cd5400-a09b-4a93-b7c5-09abd7310360, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.